



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO 030/2008**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.040390/08-27,

**DECIDE** aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação, em *Ciência da Informação*, níveis Mestrado e Doutorado, vinculado ao Instituto de Arte e Comunicação Social.

\* \* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de março de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente